



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPEs

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal.

PORTARIA Nº CE06/2021

A Presidente do Conselho Executivo da **Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPEs**, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para apurar as infrações cometidas por prestador de serviço médico, diante do cometimento de condutas reprovadas por essa instituição, tais quais: desrespeito aos colaboradores desta instituição e por adentrar em setor fechado, sem autorização para o ato, sendo recomendável que se indique também a possibilidade de apuração dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Nomeia Lena Rubia Talon, Felix Wendel Schultz, Edimar Lorencini Majesk, Greicy Kelly Barbosa dos Santos e Marília Santos Ribeiro, sob a presidência da primeira, a comporem Comissão destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos coordenadores dos setores da AFPEs, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º. Determinar a publicação desta Portaria no sítio da AFPEs: <http://www.afpes.com.br/portaria>, conforme orientação do Parecer n.º 01 do Jurídico Interno da AFPEs.

Art. 5º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Diretor Técnico para conhecimento e divulgação ao Corpo Clínico.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Registre-se, dê ciência, cumpra-se.

Vitória- ES, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente CE/AFPEs

Maria de Fátima Vieira dos Santos
Presidente do Conselho Executivo
AFPEs

Rua Pedro Palácios, 155 – Cidade Alta – Vitória – ES – CEP 29015-160.

Tel: (027)3232-5700 Fax: (027) 3232-5797 E-mail: presidencia@afpes.com.br

